



Processo Administrativo PCRA-768/2022 Despacho 6

Assunto: Solicitação de Despesa - PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DA DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN NO CURSO LICITAR 2022

De: CPL

Para: Executivo

Enviado em: 27-05-2022 às 17:00:25

Partes envolvidas: CPL,Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.049-2022 (PCRA N.º 768-2022)

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DA DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN NO CURSO LICITAR 2022.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento de inscrição da Pregoeira e Presidente de Comissão de Contratação do Município de Jandaíra/RN no curso LICITAR 2022;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a participação das servidoras no Congresso Interestadual sobre licitações e contratos, organizado pelo CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.073.834/0001-83, no valor global de **R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL CENTO E SESENTA REAIS)**;

3 - O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de maio de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62910a3caa443

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✘ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 27/05/2022 14:28:27

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=62910a3caa443>